

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11290004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – PE 08/2025

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025**, Processo Administrativo nº **11290004/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, com ou sem cessão de equipamentos em regime de comodato, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL no LOTE 04**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. **08/2025**, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP		
CNPJ: 02.472.743/0001-90	Telefone: (31) 3476 – 0129 / 3463 -4344	e-mail: vendas.dimalab@uol.com.br	
Endereço:	Rua Salinas, 709 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG - CEP: 31010-074		

LOTE 04

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GALÃO	10.000	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS P/ AUTOCLAVE – UTILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS. APROPRIADA PARA ENXAGUE DE INSTRUMENTOS E VIDRARIA DE LABORATÓRIO. GALÃO CONTENDO 5L.	EMFAL	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00



Documento assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA

Data: 31/03/2025 11:55:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 1 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

02	CX	40	ASLO 125 DETERMINAÇÕES – DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA EM LÂMINA DA ANTIESTREPTOLISMA O (AEO) EM AMOSTRAS DE SORO. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA GLUTINAÇÃO DO LÁTEX. SENSIBILIDADE 200UI/ML. CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE.	VIDA	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
03	UN	60	CÁLICE PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO – COM CAPACIDADE PARA 200ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, DOTADO DE BASE, NÃO GRADUADO.	JP	R\$ 5,00	R\$ 300,00
04	UN	50.000	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ 80ML – GRADUADO ATÉ 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE).	FIRSTLAB	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
05	KIT	30	CORANTE DE ZIEHL NEELSEN – CONJUNTO DE SOLUÇÕES UTILIZADAS NA TÉCNICA DE COLORAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE ZIEHL PARA IDENTIFICAR A BACTÉRIA CAUSADORA DA TUBERCULOSE (BACILO DE KOCH). ESTA TÉCNICA TAMBÉM É CONHECIDA COMO BAAR (BACILO ÁLCOOL ÁCIDO RESISTENTE). O KIT É COMPOSTO PELOS CORANTES AZUL DE METILENO, FUCSINA DE ZIEHL E O DESCORANTE ÁLCOOL ÁCIDO. KIT CONTENDO 3 FRASCOS DE 500 ML CADA	RENYLAB	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
06	UN	18	CORANTE PANÓTICO 3X500ML – PANÓTICO RÁPIDO N1: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO N2: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO N3: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS 0,1%.	RENYLAB	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
07	GALÃO	18	DETERGENTE ENZIMÁTICO – ELABORADO COM 04 ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE), CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE, FEZES, MUCO E FLUIDOS ORGÂNICOS DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, GARANTINDO UMA MELHOR	NOW	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

			DESINFECÇÃO APÓS A LIMPEZA.			
08	FR	03	EDTA NA2 10G/DL – ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA EDTA NA2 - 10G/DL. COR LARANJA. FRASCO CONTENDO 200ML.	VIDA	R\$ 50,00	R\$ 150,00
09	UN	30	ESCOVA DE LAVAGEM PEQUENA – COM DIÂMETRO DE 15MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 255MM.	JP	R\$ 0,80	R\$ 24,00
10	CX	40	FATOR REUMATOIDE 50 DETERMINAÇÕES – DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI- UANTITATIVA, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO. METODOLOGIA AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX. SENSIBILIDADE: 8UI/ML. CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE.	VIDA	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
11	CX	160	FITA DE URINA – 10 ÁREAS COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: SANGUE BILIRRUBINA; UROBILINOGÊNIO; CETONA; PROTEÍNA NITRITO GLICOSE; PH; DENSIDADE; LEUCÓCITOS, ÁCIDO ASCÓRBICO CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	WAMA	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
12	SACHÊ	6.000	GLICOSE ANIDRA – TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TOTG) OU CURVA GLICÊMICA. COMPOSIÇÃO: GLICOSE (DEXTROSE ANIDRA), ACIDULANTE HII E FLAVORIZANTE FI. SABOR LIMÃO. PRODUTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 75G.	NEWPROV	R\$ 10,20	R\$ 61.200,00
13	CX	36	KIT BETA HCG – TESTE RÁPIDO TIPO FITA. CAIXA COM 100 TESTES (SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA – HCG – EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA, METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFIA).	CEPALAB	R\$ 90,00	R\$ 3.240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



14	CX	500	LÂMINA PARA MICROSCOPIA – FOSCA, LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO, DESCARTÁVEL. TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 X 76,2MM. ESPESSURA APROXIMADA DE 1MM A 1,2MM. INTERCALADAS UMA A UMA EM FOLHA DE PAPEL, SELADAS A VÁCUO. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	GT	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
15	CX	40	LAMÍNULA – CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM VIDRO TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE; SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES; EMBALADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM SACHE DE SÍLICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 0,13 -0,16 MM. DIMENSÕES: 24 X24. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	GT	R\$ 9,00	R\$ 360,00
16	UN	03	LÂMPADA HALÓGENA PARA MICROSCÓPIO – PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIO ÓPTICO. TENSÃO NOMINAL DE 12V. POTÊNCIA NOMINAL DE 20W.	BH	R\$ 90,00	R\$ 270,00
17	FR	06	LUGOL FORTE PARASITO – COMPOSIÇÃO: 1% I E 2% KL, UTILIZADA PARA DIVERSAS TÉCNICAS EM LABORATÓRIO CLINICO. FRASCO CONTENDO 500ML.	RENYLAB	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	UN	04	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 20 A 200 UL – MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL, COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS, VISOR COM SISTEMA DE NUMERAÇÃO DIGITAL; FORMATO ANATÔMICO, LEVE, FEITA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. PARTE INFERIOR PODENDO SER AUTOCLAVADA A 121 GRAUS POR UM PERÍODO DE 15 MINUTOS. A MICROPIPETA JÁ VEM CALIBRADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE. ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E MODO DE USO.	FIRSTLAB	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
19	CX	60	MICROTUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA – TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	GT	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



			COM VOLUME DE 0,5ML (500UL). COMPONENTES: COM EDTA-K2. INFORMAÇÕES: ACOMODADOS EM CAIXA DE ISOPOR CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. VOLUME: 0,5ML (500UL). TAMPA ROXA. CAIXA COM 50 MICROTUBOS.			
20	CX	30	MINI TUBO PLÁSTICO COLETA 0,5ML - GEL + ATIVADOR DE COÁGULO - RACK 100 UNIDADES – TUBO PARA COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR CONTENDO ATIVADOR DE COÁGULO COM BARREIRA POLIMÉRICA. SÃO UTILIZADOS PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA E SOROLOGIA. O ATIVADOR DE COÁGULO PRESENTE NO TUBO AJUDA A ACELERAR A COAGULAÇÃO E SEPARAR O SORO DA AMOSTRA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	GT	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
21	FR	02	ÓLEO DE IMERSÃO – PARA MICROSCOPIA. LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, OLEOSO, INCOLOR. COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM. FRASCO CONTENDO 100ML.	RENYLAB	21	FR
22	CX	60	PCR 120 DETERMINAÇÕES – SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI- QUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA C- REATIVA (PCR). APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA AGLUTINAÇÃO. SENSIBILIDADE: 6,0MG/L. CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE.	VIDA	22	CX
23	UN	04	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO (1ML) COM EJETOR DE PONTEIRAS – EJETOR DE PONTEIRAS SEPARADO E COM DESIGN ESPECIAL PARA PERMITIR TRABALHOS EM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL, COM FÁCIL CALIBRAÇÃO. BOTÃO COM DUAS ETAPAS DE OPERAÇÃO PARA PERMITIR O USO EM	FIRSTLAB	23	UN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



			TÉCNICAS DE PIPETAGEM REVERSA ATRAVÉS DE UMA MESMA PONTEIRA E TAMBÉM QUANDO SÃO NECESSÁRIOS TRABALHOS COM SOLUÇÕES DETERGENTES. ISSO TAMBÉM PROMOVE UMA DISPENSAÇÃO MAIS RÁPIDA DA "GOTA". GARANTIA DE ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. TODAS AS PARTES INFERIORES DA PIPETA, QUE TEM A POSSIBILIDADE DE ENTRAR EM CONTATO COM AS AMOSTRAS, SÃO AUTOCLAVÁVEIS. A EXISTÊNCIA DE UM EJETOR (DESCARTE) DE PONTEIRAS FACILITA O MANUSEIO DURANTE A LIBERAÇÃO DAS PONTEIRAS.			
24	UN	04	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO (5UL) COM EJETOR DE PONTEIRAS – EJETOR DE PONTEIRAS SEPARADO E COM DESIGN ESPECIAL PARA PERMITIR TRABALHOS EM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL, COM FÁCIL CALIBRAÇÃO. BOTÃO COM DUAS ETAPAS DE OPERAÇÃO PARA PERMITIRO USO EM TÉCNICAS DE PIPETAGEM REVERSA ATRAVÉS DE UMA MESMA PONTEIRA E TAMBÉM QUANDO SÃO NECESSÁRIOS TRABALHO COM SOLUÇÕES DETERGENTES. ISSO TAMBÉM PROMOVE UMA DISPENSAÇÃO MAIS RÁPIDA DA "GOTA". GARANTIA DE ALTA PRECISÃO E EXATIDÃO. TODAS AS PARTES INFERIORES DA PIPETA, QUE TEM A POSSIBILIDADE DE ENTRAR EM CONTATO COM AS AMOSTRAS, SÃO AUTOCLAVÁVEIS. A EXISTÊNCIA DE UM EJETOR (DESCARTE) DE PONTEIRAS FACILITA O MANUSEIO DURANTE A LIBERAÇÃO DAS PONTEIRAS.	FIRSTLAB	R\$ 100,00	R\$ 400,00
25	UN	08	PLACA DE KLINE PARA VDRL – COM 12 CAVIDADES POLIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16MM X 1,75MM X 5MM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA).	CRAL	R\$ 80,00	R\$ 640,00
26	PCT	30	PONTEIRA AMARELA DE 5-200UL – SEM FILTRO, TIPO UNIVERSAL, INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE CONTENDO	CRAL	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

			1000 UNIDADES.			
27	PCT	30	PONTEIRA AZUL DE 100- 1000UL – SEM FILTRO, TIPO UNIVERSAL, INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE CONTENDO 1000 UNIDADES.	CRAL	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
28	FR	10	SORO ALBUMINA BOVINA 22% – SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. UTILIZADO EM PESQUISAS E IDENTIFICAÇÕES DE ANTICORPOS, EM PROVAS DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAIS E EM TITULAÇÕES DE ANTICORPOS. FRASCO CONTENDO 10ML.	IMUNOSCA N	R\$ 50,00	R\$ 500,00
29	FR	24	SORO ANTI-A – MONOCLONAL, PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO DO SISTEMA ABO, NA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICA EM TUBO. PRODUTO ESTÉRIL. DEVE TER COLORAÇÃO AZUL. DEVE TER REATIVIDADE COM HEMÁCIAS A1 DE NO MÍNIMO 3++, AVIDEZ DE ATÉ 15 SEGUNDOS, TÍTULO 256 E SCORE 72. COM HEMÁCIAS A2 DEVE TER REATIVIDADE DE NO MÍNIMO 2+, TÍTULO 128, AVIDEZ DE ATÉ 30 SEGUNDOS E SCORE 60. COM HEMÁCIAS A1B DEVE TER REATIVIDADE DE NO MÍNIMO 3+, TÍTULO 128, AVIDEZ DE ATÉ 30 SEGUNDOS E SCORE 60. COM HEMÁCIAS A2B DEVE TER REATIVIDADE DE NO MÍNIMO 2+, TÍTULO 64, AVIDEZ DE ATÉ 45 SEGUNDOS E SCORE 52. FRASCO COM 10 ML.	IMUNOSCA N	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
30	FR	36	SORO ANTI-B – MONOCLONAL, PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO DO SISTEMA ABO, NA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICA EM TUBO. PRODUTO ESTÉRIL. DEVE TER COLORAÇÃO AMARELA. DEVE TER REATIVIDADE COM HEMÁCIAS B E A1B DE, NO MÍNIMO, 3++, AVIDEZ DE ATÉ 15 SEGUNDOS, TÍTULO 256 E SCORE 72. FRASCO CONTENDO 10ML.	IMUNOSCA N	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



31	FR	24	SORO ANTI-D RHO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 3+ COM HEMÁCIAS DO GRUPO O ROR, R1R, R2R, COM TÍTULO 32. NÃO DEVE REAGIR COM HEMÁCIAS RR, R'R E R''R EM TEMPERATURA AMBIENTE, A 37°C, OU AINDA NA FASE AGH, AVIDEZ DE ATÉ 30 SEGUNDOS. OS ANTICORPOS MONOCLONAIS DEVEM CONTER IMUNOGLOBULINAS DAS CLASSES IGG E IGM. O PRODUTO FINAL É UMA MISTURA DE ANTICORPOS DIFERENTES, COM A MESMA ESPECIFICIDADE, MAS COM CAPACIDADE DE DETECTAR DIFERENTES EPÍTOPOS. FRASCO CONTENDO 10ML.	IMUNOSCA N	R\$ 66,00	R\$ 1.584,00
32	FR	12	SORO ANTI-IGG (SORO DE COOMBS) – PREPARADO A PARTIR DE SORO DE COELHOS E/OU CABRAS IMUNIZADOS À FRAÇÃO IGG 0(GAMAGLOBULINA) DO SORO HUMANO. O DILUENTE DO REAGENTE CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO, ALBUMINA BOVINA, TAMPÃO FOSFATO, POTENCIALIZADORES E AZIDA DE SÓDIO À 0,1%. OS REAGENTES FORAM OTIMIZADOS PARA SEREM USADOS COMO FORNECIDOS SEM ADIÇÕES OU DILUIÇÕES. ACOMPANHA CONTA GOTAS, COM CADA GOTA EQUIVALENDO A 50ML. FRASCO CONTENDO 10ML.	IMUNOSCA N	R\$ 66,00	R\$ 792,00
33	CX	100	TESTE PARA SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSO) – PARA DETECÇÃO QUALITATIVA. MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA. TIPO DE AMOSTRA: FEZES (SEM RESTRIÇÃO DIETÉTICA). TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS À TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE: 50NG DE HEMOGLOBINA/ML DE A MOSTRA. CAIXA CONTENDO 20 TESTES.	CEPALAB	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
34	CX	60	TOXOPLASMOSE IGG IGM – DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE IGG E IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII (T. GONDII). SENSIBILIDADE: IGG: 93,8% E IGM: 78,6%; ESPECIFICIDADE: IGG: 95,5% E IGM: 99,1%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SORO, PLASMA OU SANGUE	GT	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

			TOTAL; VOLUME DE AMOSTRA: 10UL; TEMPO DO TESTE: 10 MINUTOS (NÃO LER APÓS 10 MINUTOS); VALIDADE: 24 MESES. CAIXA COM 20 TESTES.			
35	CX	50	TROPONINA – TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDÍACA EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO PROFISSIONAL. CAIXA COM 20 TESTES.	CEPALAB	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
36	RACK	400	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR 5 ML.– CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO; O GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DO SORO COM MAIS ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MELHOR EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRABALHO DENTRO DO LABORATÓRIO. TAMPA AMARELA. RACK CONTENDO 100 UNIDADES.	LABOR	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
37	CX	05	TUBO DE ENSAIO 12 X 75MM – FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM FUNDO REDONDO. COM NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES.	GT	R\$ 100,00	R\$ 500,00
38	UN	80.000	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA – TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM VOLUME DE 4ML. COMPONENTES: COM EDTA- K3. UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO. PRODUTO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	LABOR	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
39	CX	10	TUBO DE ENSAIO 12 X 75MM – FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM FUNDO REDONDO. COM NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CAIXA CONTENDO 250	GT	R\$ 50,00	R\$ 500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97

			UNIDADES.			
40	UN	80.000	TUBO VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3,5ML – GEL SEPARADOR, ATIVADOR DE COÁGULO. 13 X 75, TAMPAMARELA, PREMIUM.	LABOR	R\$ 1,50	R\$ 120.000,00
41	CX	60	VDRL PRONTO USO 250 DETERMINAÇÕES – TESTE NÃO TREPONÊMICA, UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS (REAGINAS) PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZADO PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. METODOLOGIA TESTE NÃO TREPONÊMICO – REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO. CAIXA CONTENDO 250 TESTES.	RENYLAB	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

O VALOR TOTAL DO ATA É DE R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL.
 4.2. São participantes o seguinte órgão e entidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 20.2023.

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

7.1. Nos termos da lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. 10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, seus agentes ou prepostos, no que trata da LEI 14.133/21.

7.3. 10.3. O representante da CONTRATANTE acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

8. DO LOCAL DA ENTREGA.

8.1. O objeto deverá ser entregue diretamente no Laboratório Municipal Governador José Tavares (prédio anexo ao Hospital Municipal Teófilo Pereira), situado na Rua Santos Pacheco, S/N, Centro, CEP 57.270-000, Junqueiro/AL, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), durante seu período de expediente normal (das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h), o qual será recebido por servidor designado para esta finalidade.

9. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

9.1. A Contratada deverá disponibilizar, quando da primeira solicitação dos itens constantes nos lotes 01, 02 e 03, o equipamento a ser cedido em regime de comodato, de acordo com a especificação citada no descritivo técnico em cada lote do objeto a ser adquirido, em até 15 (quinze) dias, a contar do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento relacionada, no endereço citado, arcando ainda com todos os custos relativos ao objeto (transporte, carga, descarga, instalação, entre outros).

9.2. Nos casos que não envolvam cessão de aparato em regime de comodato e para as demais solicitações de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados após o efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, para entregar o objeto no endereço supramencionado, sendo de sua incumbência todo o ônus relacionado ao objeto contratado.

9.3. Caso não seja possível realizar a entrega em alguma das datas assinaladas, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice da caderneta de poupança.

Forma de pagamento

10.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



10.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Proceder entrega dos itens, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

11.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

11.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

11.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

11.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

11.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

11.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

11.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

11.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

11.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

12.1. Emitir empenho.

12.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

12.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

13. DAS SANÇÕES.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 14,133/21, a licitante que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 13.2. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta comercial;
- 13.3. Apresentar documentação falsa;
- 13.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório;
- 13.6. Não mantiver a proposta comercial;
- 13.7. Cometer fraude fiscal; Comportar-se de modo inidôneo.
- 13.8. As sanções supracitadas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 13.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.10. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;
- 13.12. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro-AL indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 13.13. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 13.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 13.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 13.16. . Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 13.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o artigo 419 do Código Civil.
- 13.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº LEI 14.133/21.
- 13.20. . A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.21. As penalidades ocorridas serão obrigatoriamente registradas.
- 13.22. As sanções por atos praticados durante o vínculo contratual estão previstas neste Termo de Referência.
- 13.23. . Deverão ser observadas as disposições do Decreto Nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

**14. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a): **MÁRCIA LUCIANA DA SILVA DELFINO; Matrícula Nº 585.**

14.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Junqueiro -Alagoas, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

Documento assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE PENILDO SILVA
Data: 31/03/2025 11:54:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP

Fornecedor

PAULO HENRIQUE PENILDO SILVA

CPF: 013.491.736-73

RG: 6.347.807 – SSP MG

Representante Legal



10/04/25. 12:59

Prefeitura Municipal de Junqueiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 02 – PE 08/2025 – Processo nº 11290004/2024 – Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 20/2023 – Fornecedor Registrado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP – CNPJ: 02.472.743/0001-90 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, com ou sem cessão de equipamentos em regime de comodato, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL no LOTE 04 – Valor global: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:45BC3D35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/04/2025. Edição 2528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>